

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (431ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.

DADOS DA REUNIÃO			
Data:	13 de dezembro de 2023	Horário:	Das 08:30 às 09:30
Local:	Modalidade híbrida: Sala de Reuniões de Diretoria da Matriz e https://meet.google.com/ugx-qrok-ssj?hs=122&authuser=0		
PRESENCAS			
Alfeu Luiz Abreu		Presidente	
Adeliana Dal Pont		Conselheira	
Edson Moritz Martins da Silva		Conselheiro	
Fábio Wagner Pinto		Conselheiro	
Haneron Victor Marcos		Conselheiro	
Ivan Gabriel Coutinho		Conselheira	
Karla Celina Ghisi da Luz		Conselheira	
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			
Arnaldo Ferreira dos Santos			
ORDEM DO DIA			
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO			
1.1	Proposta para Contratação de Operação de Empréstimo – DF		
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:			
1.1	Proposta Contratação de Operação de Empréstimo – DF: Registrando a presença do Sr. Edson Moritz Martins da Silva, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; Carlos Ivan Sturzbecher, Assistente da Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores. O Sr. Carlos fez uma breve contextualização do histórico de empréstimos realizados pela Companhia, em seguida apresentou a proposta para contratação de operação de empréstimo com o Banco Europeu de Investimentos (BEI) e as respectivas justificativas ficando os seguintes termos e condições: Contrato de Empréstimo; Montante: Cem Milhões de euros (EUR		

100.000.000,00). Prazo: 12 anos, com um período de carência de 3 anos. Garantia: Garantia do Estado de Santa Catarina. Taxa de Juros: 3,66% ao ano + EURIBOR semestral (indicativo base dezembro/2023). *Spread*: 0,89% ao ano + EURIBOR semestral (Indicativa base dezembro/2023). Taxa de Fee: Taxa de diligência (*Up-front fee*) de 0,50% + Taxa de avaliação (*Appraisal fee*) de EUR 50.000 + Taxa de não utilização dos recursos (*non-utilisation fee*) de 0,35%. Em seguida apresentou os detalhes do contrato de empréstimo, como mencionado anteriormente, ressaltando que as taxas são indicativas e dependerão das condições do mercado no momento do desembolso. Destacou que a proposta foi aprovada pela Diretoria Executiva na RD de 04/12/2023. Após as discussões e análises dos termos e condições, o Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a proposta, foi aprovada por unanimidade, respaldada pela importância dos projetos que serão financiados e pelas taxas mais favoráveis oferecidas em comparação ao mercado interno, conforme informações trazidas pela Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores.

LAVRATURA

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. A minuta da Ata foi confeccionada e lida pela Secretária e após as considerações dos Conselheiros, a Ata foi aprovada e encaminhada para publicação e registro.

ASSINATURAS

ALFEU LUIZ ABREU
Presidente do Conselho

**ROSECLER ASSIS MARQUES DE
AGUIAR**
Secretária de Governança